

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 56/2022  
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

**NOMEAR “DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS”, SÍMBOLO CC-03, PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

**DECRETA:**

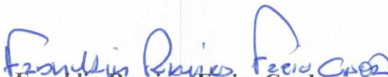
**Art. 1º** - Nomear para prestar seus serviços profissionais na função de “**DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**”, Símbolo **CC-03**, a Servidora Comissionada Sra. “**EPOLIGENIA FERREIRA SANTOS**”, portadora do RG nº 1026427 SSP/SE, inscrita no CPF nº 925.533.975-34, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO**, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de Agosto de 2022.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 03 de Agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Franklin Ramires Freire Cardoso  
Prefeito Municipal

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000  
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>